

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO**

L I D O
Em. 25.5.2011
Está
Assessoria de Plenário

IND 1947 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Dos Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESOTMAT

Em, 26/05/11
Tramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere providências ao Poder Executivo para
estabelecer critérios para a aplicação de flúor
nos tratamentos odontológicos que especifica e
dá outras providências.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo para a aplicação de flúor nos tratamentos odontológicos que especifica e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

Há necessidade premente de estabelecer procedimentos para a aplicação de flúor, de maneira que ela seja sempre benéfica e jamais maléfica, tendo em vista a sua importância para a manutenção saudável dos doentes de nossas crianças.

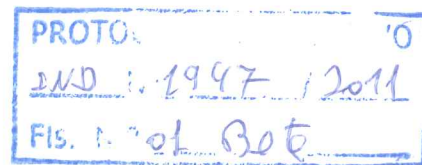
Embora seja de grande relevante a sua aplicação na proteção contra as cáries, o flúor, aplicado em excesso, pode causar sérios danos à saúde dentária das pessoas, em especial das crianças, o alvo prioritário das ações de prevenção desenvolvido por órgãos públicos e privado.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

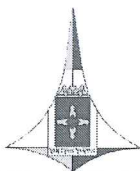
Sala das Sessões, em

CHICO LEITE
CHICO LEITE
Deputado Distrital
PT

WELLIGTON LUIZ
WELLIGTON LUIZ
Deputado Distrital
PSC



ASSISTÊNCIA DE PLANO E DISTRIB. 24/Mai/2011 16:09



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PTdoB

AYLTON GOMES
Deputado Distrital
PR

JOE VALLE
Deputado Distrital
PSB

